



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1774 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.010

Declara em situação de emergência a área localizada no Jardim Botânico, Zoológico Municipal e adjacência atingida por processo de erosão de grandes proporções, relacionada com a geodinâmica terrestre interna – CODAR NI GEV – 13.306, visando a realização de obras, ingressos nas áreas afetadas e restabelecimento da normalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2.005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1.999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO o processo de erosão de grande porte em área do Jardim Zoológico, que comprometeu a fauna e flora do local, tendo em vista o aumento do material carregado para o córrego e o lago existentes na área;

CONSIDERANDO que o processo de erosão pode comprometer o acesso ao trevo que interliga a rotatória da Avenida Nações Unidas e rodovia Jaú-Ipaussu;

CONSIDERANDO o comprometimento de minas, olhos d'água e nascentes que alimentam o lago, que fazem parte do regime do Córrego Vargem Limpa e a destruição da mata galeria e ciliar;

CONSIDERANDO que estamos na estação mais chuvosa do ano, o que pode contribuir para o agravamento do processo erosivo, em consequência do carregamento de milhares de metros cúbicos de areia e terra em direção ao córrego e lago;

CONSIDERANDO a possibilidade de danos ambientais irreparáveis,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como situação de emergência, em razão de processo erosivo de grandes proporções, relacionado com a geodinâmica terrestre interna, CODAR: NI GEV – 13.306.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida por meio de croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Em decorrência dos danos causados, fica a Concessionária Centrovias autorizada a realizar obras de contenção das águas pluviais originárias das tubulações da Rodovia SP 225, bem como ingressar nas áreas afetadas para a realização das obras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.173 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010

P. 4.777/10 Altera a redação do art. 51 do Regulamento dos Serviços de Transporte Remunerado de Passageiros sob regime de Fretamento no Município de Bauru, instituído pelo Decreto nº 11.109, de 11 de dezembro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 51, do Regulamento dos Serviços de Transporte Remunerado de Passageiros sob regime de Fretamento no Município de Bauru, instituído pelo Decreto nº 11.109, de 11 de dezembro de 2.009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 51 Os transportadores que estiverem operando o serviço de fretamento no Município Bauru fora dos padrões estabelecidos no presente regulamento terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adaptar às exigências estabelecidas.” (NR).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA GP Nº 13/2010

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no processo administrativo n.º 19561/08,

RESOLVE:

I – Substituir dois membros da comissão criada pela Portaria GP 72/09.

Cristiano de Souza Camargo - Telefonista

David José Franco - Informática

Roberto Josué Borges – Divisão de Vigilância

Nelson Augusto Neto - Engenheiro Eletricista da Emdrud

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 10 de fevereiro de 2010

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.185/07 - PROCESSO Nº 9.346/07 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Beneplan Plano de Saúde Ltda. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para o fim de constar que, tendo em vista documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 9.346/07, fica alterado, no presente instrumento, o endereço da sede social da matriz da Rua Manoel Bento Cruz nº 8-27, Centro da Cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP 17015-170, para Rio Branco nº 19-31, sala 001 e 002, CEP 17014-037, Vila Jardim América, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo - **ASSINATURA:** 21/01/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 5.909/10 - PROCESSO Nº 9.823/01 - LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADOR:** Alberto Buzalaf - **OBJETO:** O LOCADOR é proprietário do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 9-08/14, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar o Cartório da 300ª Zona Eleitoral de Bauru. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$6.258,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:** 01/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira

Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR

FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

Administração Regional Falcão Industrial - Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-5013

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses - Registro Animal - Secr. Saúde

Biblioteca Ramal - Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista - Rua Santos Dumont n° 14-43

- F. 3212-7865

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo - Rua Carlos Galites Q. 2

- Fone 3237-3460

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses - Registro Animal - Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota - Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2

- F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá - Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, munidos dos seguintes documentos":

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
 - Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;
 - Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;
- Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei n° 5227/04 e Decreto n° 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÕES: Portaria n° 180/2010, cede dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestarem serviços junto ao Fórum Trabalhista de Bauru, conforme protocolo/e-doc n° 3254/2010.

NOME	CARGO	RG
Aparecida de Fátima Ribeiro	Técnico de Administração	11.760.848-8
Atemilson Oliveira dos Anjos	Agente de Administração	13.497.226
Caçilda Alves	Agente de Administração	13.913.459-1
Elizabeth de Lima B. Oliveira	Agente de Administração	15.248.947-2
João Wenceslau Meira	Técnico de Administração	16.827.008
Jucimara Pereira Rosa	Auxiliar de Administração	19.198.133

Portaria n° 181/2010, cede os servidores abaixo relacionados, no período de 11/02/2010 a 31/12/2010, com prejuízo de seus vencimentos, para prestarem serviços junto a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Bauru, conforme protocolo/e-doc n° 5720/2010.

NOME	CARGO	RG
Antonio Patrocinio Baldi	Coletor de Lixo - Extinção	21.530.953
João Miguel	Ajudante Geral	14.323.405
Mario Pedro da Silva	Ajudante Geral	20.063.861

EXONERAÇÕES: A partir 29/01/2010, portaria n° 182/2010, exonera, a pedido, a servidora RAQUEL FLEURY PEREIRA LEITAO FERNANDES, RG n° 14.157.496-3, matrícula n° 29434, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 4910/2010.

A partir 01/02/2010, portaria n° 183/2010, exonera, a pedido, o servidor FRANCISCO CARLOS GOMES BARBOSA, RG n° 05.242.491-8, matrícula n° 24980, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 5839/2010.

A partir 01/02/2010, portaria n° 184/2010, exonera, a pedido, a servidora GRAZIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA, RG n° 33.328.790-3, matrícula n° 27606, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 5100/2010.

A partir 02/02/2010, portaria n° 185/2010, exonera, a pedido, a servidora LUCIANA APOLONIO RODRIGUES CARNEIRO, RG n° 28.851.298-4, matrícula n° 28404, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 5391/2010.

A partir 03/02/2010, portaria n° 186/2010, exonera, a pedido, a servidora ROSE TEIXEIRA, RG n° 32.388.051-4, matrícula n° 29490, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 6016/2010.

A partir 03/02/2010, portaria n° 187/2010, exonera, a pedido, a servidora KELLY MENEZES AFONSO, RG n° 43.454.971-X, matrícula n° 29433, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 5653/2010.

A partir 11/02/2010, portaria n° 188/2010, exonera, a pedido, ADRIANA ERICA VENTURUNI, RG n° 43.518.566-4, matrícula n° 28728, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n° 4111/2010.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 11/02/2010, portaria n° 189/2010, transfere, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS PRADO RUFINO, portador do RG n° 21.537.779, matrícula 20054, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n° 5973/2010.

A partir de 11/02/2010, portaria n° 190/2010, transfere, a pedido, a servidora IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO, portadora do RG n° 25.826.581-4, matrícula 29180, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n° 4259/2010.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 11/02/2010, portaria 191/2010, cessa os efeitos da portaria n° 669/2009, que concedeu licença sem vencimentos à servidora CARLA RENATA ROSSETO, RG n° 25.490.479-8, matrícula n° 28630, Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc n° 63.021/2009.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 21285, RG n° 16.829.526-X, Vigia I, do Gabinete do Prefeito, ocorrido em 29/01/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE
MÉDICO VETERINÁRIO E TOPÓGRAFO I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de MÉDICO VETERINÁRIO E TOPÓGRAFO I, QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM **21/02/2010 (DOMINGO), NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.**

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **8 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

A Comissão

**COMUNICADO DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 07/03/2010 (DOMINGO), NA ITE – FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS, sito à PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**

As inscrições estão distribuídas conforme indicação abaixo:

Sala	Inscrição
209	1-59
211	60-112
212	113-163
214	164-237
216	238-195
217	296-344
219	345-390
220	391-436
221	437-501
222	502-540
223	541-620
201	621-684
202	685-759
203	760-820

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 04 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **8 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora 26/01/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **BORRACHEIRO I.**

Bauru, 05 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERA/NOMEIA: A partir de 11/02/2010, portaria nº 170/2010 EDNA CRISTINA INACIO DE CARVALHO, RG nº 18.218.609, exonera do cargo efetivo de MERENDEIRA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO: Portaria nº 164/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, EMERSON MASSAKI KINJO, RG nº 30.883.736-8, no cargo efetivo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 165/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, ADRIANA ERICA VENTURINI, RG nº 43.518.566-4, no cargo efetivo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 166/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, ANA PAULA ROS DOS SANTOS EVANGELISTA, RG nº 22.416.271-8, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 167/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, MARGARETE DE OLIVEIRA, RG nº 29.315.572-0, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 168/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, CELIA DE FATIMA E SILVA DINIZ, RG nº 9.145.228-4, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 169/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, ANA MARIA CURY PARDO, RG nº 12.173.486-9, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 171/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, JOSE MOACIR FERREIRA JUNIOR, RG nº 40.300.954-6, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 172/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, JAQUELINE SOUZA DA SILVA, RG nº 34.856.168-4, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 173/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO, RG nº 12.912.322-5, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 174/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, CRISTINA APARECIDA DE MORAES FERREIRA, RG nº 29.743.936-4, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 175/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, KLEBER DE ABREU, RG nº 25.058.417-7, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 176/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, ELAINE CRISTINA PALOCO, RG nº 26.538.451-5, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 177/2010, nomeia a partir de 11/02/2010, BRUNO RAFAEL DA COSTA, RG nº 34.855.830-2, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 178/2010, torna sem efeito a portaria nº 144/2010, que nomeou, ELIANE MARTINS COELHO, RG nº 33.892.598-3, no cargo efetivo de ENFERMEIRO I, em razão de desistência em 08/02/2010.

Portaria nº 179/2010, torna sem efeito a portaria nº 013/2010, que nomeou PEDRO CEZAR GOIANO, RG nº 21.281.635-4, no cargo efetivo de PEDREIRO I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PORTARIA - SE Nº 001/2010

A Secretária Municipal da Educação de Bauru, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Art. 1º do Decreto 10.088 de 20/09/05,

Resolve:

Art. 1º – Autorizar, pelo prazo de 6 (seis) meses, que os Servidores: Joseilton Ferreira dos Santos – Matrícula 16.921 e José Antonio Gução Moreno – Matrícula 20.988, possam dirigir as VIATURAS pertencentes à Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Merenda Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 08 de fevereiro de 2010

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF “Prof.ª Lourdes de Oliveira Colnaghi” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 10h, em sua sede, sito à Rua Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, nº 3-20, Núcleo José Regino, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Etevlino Rodrigues Madureira convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 06h e 30min, em sua sede, sito à Rua Severino Dantas de Souza, nº 5-15, Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 07h, no mesmo local e data.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.762/09 - PROCESSO Nº 47.612 Ap. P. 11.098/09 (Capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** WALP CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato, com fulcro nos incisos I e II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para acrescer mais 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de conclusão das obras, passando de 150 (cento e cinquenta) dias para 300 (trezentos) dias. Por consequência o item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1 O prazo para início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 300 (trezentos) dias. - **ASSINATURA:** 05/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 1037/05 – Elisete Ribeiro.
 Proc. 63.902/05 – Mácio Penna;
 Proc. 64.094/05 – Carlos Augusto Laranjeiras Perroca;
 Proc. 65.244/05 – Infoeste Promoções e Eventos S/C Ltda. Me.
 Proc. 46461/2005 - Antônio Veríssimo Domingues Junior;
 Proc. 46485/2005 - Tereza dos Santos Fiovanti;
 Proc. 46495/2005 - Paulo Cesar de Oliveira;
 Proc. 46654/2005 - Márcia Cristina Piccinim.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 43.220/09 – Luzia Moreira de Lima Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 43.495/09 – Eulalia Nunes de Almeida Serpa Me;
 Proc. 43.955/09 – José Barbosa Felipe Bauru Me;
 Proc. 45.953/09 – Gustavo Alexandre Senger Moura.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 Francisco João de Amorim
 DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 38.334/09 – Wellington de Barros Bruno;
 Proc. 42.786/09 – Barbara Cristina Kolczinski;
 Proc. 43.439/09 – Eduardo Garcia Zotto;
 Proc. 43.141/09 – Antonio Rodrigues Gomes;
 Proc. 44.462/09 – Mauro Milano;
 Proc. 45.032/09 – Jackeline Vieira Lima;
 Proc. 45.501/09 – Manoel Messias Pereira da Silva.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 44.255/09 – Marco Antonio Protti;
 Proc. 48.470/09 – Osiris Mencia Campos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 63.809/05 – Luiz Antonio Lea Plaza;
 Proc. 63.930/05 – Cleide Aparecida Purini de Aquino;
 Proc. 63.942/05 – Rodolfo Afonso;
 Proc. 63.951/05 – Gustavo Alexandre Senger Moura;
 Proc. 63.954/05 – Marcos Antonio Protti;
 Proc. 63.986/05 – Julio Cesar Gomes Haase;
 Proc. 63.999/05 – Manasses Moreno de Lima;
 Proc. 64.010/05 – Mariana Miranda de Oliveira;
 Proc. 64.085/05 – Adriana Aparecida dos Santos;
 Proc. 64.086/05 – Aparecida Magalhães de Oliveira.
 Proc. 46447/2005 - Ilvete Rodrigues Galego;
 Proc. 46462/2005 - Antônio Veríssimo Domingues Junior;
 Proc. 46482/2005 - Ercília de Oliveira Silva;
 Proc. 46585/2005 - Bianca Lourenço;
 Proc. 46596/2005 - Maria Augusta Faustino Canato;
 Proc. 46649/2005 - Neusa Terezinha de Oliveira;
 Proc. 46653/2005 - Edevard José Sabino de Mira;
 Proc. 46716/2005 - Desolina Santa Carneiro Carvalho;
 Proc. 63812/2005 - Natanael Gracindo Alves.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RESULTADO DA 27ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, REFERENTE AO PROCESSO ABAIXO:

Processo: 19290/2004 AP. 31312/2009
Interessado: LUCIANA DE LOURDES CARMINATI
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri
ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes
DATA DO JULGAMENTO: 20/11/09

EMENTA: ITBI. Arbitramento. Valor declarado pelo contribuinte muito abaixo do valor real de mercado. Existência de processo

administrativo regular anterior ao auto de infração. Contribuinte não compareceu à auditoria quando chamada a prestar esclarecimento, bem como não impugnou tempestivamente o auto de infração. Suprimento da ausência de laudo de avaliação específico do imóvel, em virtude da existência de levantamento e de documentação acerca dos valores de imóveis semelhantes ao da atuada, declarados espontaneamente por outros contribuintes proprietários de apartamento no mesmo residencial. Divergência comprovada entre valor declarado e valor real de mercado. A ausência do laudo também não representa, de per si, nenhuma verossimilhança nas alegações da recorrente. Recurso conhecido, mas improvido. Auto de infração mantido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três a um, julgar pelo não conhecimento do recurso. O Senhor Conselheiro Dr. Francisco Ramos Mangieri vota pelo provimento do recurso e os demais Conselheiros Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Maurício Pontes Porto, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Drª Zuleide Aparecida Villas Boas votam pelo não conhecimento do recurso Bauru, 9 de fevereiro de 2009.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PRESIDENTE

31ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da Trigésima Audiência de Julgamento deste Conselho, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2010, sobre, às 8h00, no Teatro Universitário Edson Celulari, na Rua Rubens Arruda 3-33, Centro. Seguem abaixo os processos a serem julgados:

Processo: 4.066/99
Interessado: IRMA APARECIDA MARQUES
Assunto: Auto de Infração ISS
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 33.440/09
Interessado: ADÃO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: Autos de Infração - Falta de capinação
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 38.054/09
Interessado: ALLAN DAVID FERNANDES
Assunto: Auto de Infração - Falta de reparo em calçada
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 44.996/09
Interessado: MEIRE CASASANTA
Assunto: Auto de Infração - Falta de capinação
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 31700/2009
Interessado: MOARA AGROMERCANTIL LTDA
Assunto: Pedido de reconhecimento da prescrição de créditos tributários.
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 24010/2009 AP. 13154/2007
Interessado: ANDRE LUIZ NARDINI
Assunto: ISS
Relator: Drª Zuleide Ap. Villas Boas

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
14448/2009	3T MÉDIA SOLUTIONS ASSES COMUNIC LTDA	R\$ 660,00
45848/2008	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	R\$ 362.000,00
35160/2009	ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQ E EQUIP LTDA	R\$ 69,80
6023/2005	A.G.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.306,61
739/2009	ÁGUA CEREALIS BAURU LTDA ME	R\$ 148,20
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 47,76
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
5458/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 3.689,86
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 1.385,10
43360/2009	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GENESIS	R\$ 1.275,00
12110/2009	ASSOCIAÇÃO BENEF DOS AMIGOS DO REC RENANCER	R\$ 5.411,00
44789/2008	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COL URB PASSAG BAURU	R\$ 156.371,10
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 452,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 37,12
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO cOM DE FR E LEGUMES LTDA	R\$ 1.704,15

Opusto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 184-B, resultante do Processo n° 41958/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá n° 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08has 11he das 14has 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELI, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena n° 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08has 11he das 14has 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar n° 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08has 11he das 14has 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ PERES, residente e domiciliado a Rua Ezequiel Ramos n° 13-32 – Chac. das Flores, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08has 11he das 14has 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a ao Edoc 55292/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 438/10
INTERESSADO: João Antonio da Silva
ENDEREÇO: Rua João Leão n° 2-82
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 1720/10
INTERESSADO: Adélia Rodrigues Alves Vicente
ENDEREÇO: Rua Arnaldo Miraglia n° 7-106
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2142/10
INTERESSADO: Maria de Fatima de Oliveira
ENDEREÇO: Rua José Eduardo Goulart n° 2-52
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2377/10
INTERESSADO: José Roberto Martimiano Franzote
ENDEREÇO: Av. Marcos de Paula Raphael n° 1-081
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4332/10
INTERESSADO: Marília Malheiros Asprino
ENDEREÇO: Rua Gerson França n° 13-25
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 6282/10
INTERESSADO: Maria de Lourdes de Castro Jobim
ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Valle n° 1-110
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 45472/09
INTERESSADO: André Luiz Salto
ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta n° 6-119
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel e 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROTOCOLO: 62832/09
INTERESSADO: Campus USP de Bauru
ENDEREÇO: Ruas : Al. Octávio Pinheiro Brisolla, Rua Albino Tâmbara, Rua Antonio Xavier de Mendonça, Rua

Henrique Savi, Rua Silvio Marchione e Imedições
ESPÉCIES DEFERIDAS: **01 Ipê** (a 3ª árvore em relação a R. Silvio Marchione), **11 Sibipirunas** (a 12ª árvore em relação a esq. da R. Albino Tâmbara; a 11ª árvore em relação a esq. da R. Albino Tâmbara; a 6ª árvore em relação a esq. da R. Albino Tâmbara; a 33ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage; a 32ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage; a 23ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage, a 22ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage; a 8ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage; a 7ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage; a 5ª árvore em relação a esq. da R. João Abo Arrage e a Sibipiruna na esquina Rua Abo Arrage com Av. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla)
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte e 08 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 544/10
INTERESSADO: José Olegário de Noronha Mota
ENDEREÇO: Rua Itália Travain n° 1-83
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cassia localizada a direita do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 2228/10
INTERESSADO: Henrique Antonio Espontão
ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz n° 14-60
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localziado ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza e levantamento de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

PROCESSO: 44437/09
INTERESSADO: Paulo Rubens de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Drº Olimpio de Macedo esq. Rua Ibraim Nobre
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Cassia Imperial localizadas na lateral do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza de copa executado pela Secretaria

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 45341/09 – Auto de Infração n° 189-B
Interessado (a):- Maria de Lourdes Barros Marinho

Processo (recurso):- 938/10 – Auto de Infração n° 190-B
Interessado (a):- Walter Água Nova

Processo (recurso):- 3310/10 – Auto de Infração n° 015-B
Interessado (a):- Luiza de Lima Duarte e outros

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 1592/07 e 5755/10
INTERESSADO: **Luiz Antonio Correa da Cruz**
ÁREA PRETENDIDA: **Praça sem Denominação**
ENDEREÇO: Setor 5 quadra 820

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **06/02/10 À 10/02/10**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
44013/05	OLIVEIRA & OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME
24748/05	FAIDIGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
5451/10	LI & LO CONFETARIA LTDA ME

CONTRATO N° 5.915/10 - PROCESSO: 34.512/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** WALP CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para construção de 02 (dois) recintos em alvenaria, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - Km 232 - Bairro Vargem Limpa - Bauru/SP, com o fornecimento de mão-de-obra e tudo o que mais se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria do Meio Ambiente, e nos termos da proposta ofertada pela Contratada e encartada nos autos do processo administrativo n° 34.512/09. Os materiais necessários para obra serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru - Zoológico Municipal. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 31.798,20 - **MODALIDADE:** Convite n 031/09 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 03/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto

Secretário

CONTRATO N° 5.908/10 - PROCESSO N° 43.860/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** A Contratada obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo n° 43.860/09 a fornecer ao Contratante 02 (duas) BETONEIRAS 400 LITROS, MOTOR À GASOLINA, RODAS DE BORRACHA E CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM CHAPA DE FERRO, melhor descrito no Anexo I do Edital n° 212/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** 5.600,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 053/09 - **PROPONENTES:** 01 - **ASSINATURA:** 01/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

LTAs liberadas no período de 01/11/09 a 30/11/09

PROCES.	INTERESSADO	Nº/LTA
15632/2009	TCN – EMPREENDIMENTOS LTDA	067-09
37191/2008	FARMÁCIA SPECÍFICA LTDA - EPP	068-09
26745/2008	ASSOC. PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - BAURU	051-08b
51774/2007	SERVIMED COMERCIAL LTDA	069-09
26883/2009	CARLOS ALBERTO DAINESI	070-09
23387/2009	CAPRI PARTICIPAÇÕES LTDA	071-09
11200/2008	SERVIMED COMERCIAL LTDA	072-09

LTAs liberadas no período de 01/12/09 a 31/12/09

PROCES.	INTERESSADO	Nº/LTA
19590/2009	WELLINGTON VICENTE NAVARRO	073-09
39155/09	D. S. RODRIGUES ALIMENTOS - ME	074-09
7953/2009	SERELEPE & GERAÇÃO S/S LTDA - ME	075-09
36046/2009	JOSE MARCOS FOLONI (s/efeito)	076-09
30542/2009	JOÃO CARLOS DI GENIO	077-09
29611/2009	ASSOC. DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL	078-09
16855/2009	LEOPOLDO & RIBEIRO LTDA - ME	079-09
29587/2009	HAIDEÉ MISSON MEIRA	080-09
35169/2009	JOÃO LUIZ GODOY SÉ	081-09
26725/2009	ELIAS GONÇALVES CARDOSO	082-09
33379/2009	MUNIR ZUGAIB E OUTROS	083-09
4831/2009	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	084-09
45941/2009	RENATO PEREIRA LIRA ALEXANDRE	085-09
29023/2009	COORDENADORIA DO CAMPUS DE BAURU	086-09

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 04/01/10 A 29/01/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
15370	45375/09	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
15371	46679/09	SONIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA
15372	46057/09	ANA MARIA BARRETO
15373	47184/09	ELCI LOPES DE SOUZA
15300	27937/09	TOKUMITSU PASTELARIA LTDA ME
15361	25800/09	VALERIA APARECIDA ARDONIS ME
15362	11508/09	CELSO SOARES SOUZA
15363	27735/09	FLORENCIO & FLORENCIO DE BAURU LTDA ME
15364	16720/09	ADRIANO MARTINS CANDIDO ROSA
15365	24864/09	AUTO POSTO PSG LTDA
15366	19820/09	ESPAÇO VVC RESTUARANTE LTDA EPP
15367	30548/09	DECIO TAVARES DE MELO ME
15368	26006/09	PAULO DONIZETTI ROSSI ME
15297	19605/09	RENATO GOMES MORENO ME
15374	39991/08	VENDIMIATTI & SANTOS LTDA ME
15375	45871/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME
15342	41199/09	IVO DOS SANTOS BAURU ME
15439	1176/10	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
15376	10887/09	GODOI & RODRIGUES LTDA ME
15377	46754/09	MARIA DO CARMO PINTO MOÇO ME
15378	43787/09	JAIR RODRIGUES TARATA ME
15379	41501/09	CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUTI EPP
15380	13870/07	JAUDIR AGUINALDO PELLÃO
15428	27239/08	ESTORIL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA
15429	32479/09	ARALCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
15430	47960/08	PANIFICADORA IMAQ LTDA ME
15431	28157/08	CASA DE CARNES ONZE ONZE DE BAURU LTDA ME
15432	20817/09	LI & LO CONFEITARIA LTDA ME
15433	39771/09	ANDRÉ LUIZ G. DE TOLEDO ME
15434	42134/09	SANTOS & OTSUKA LTDA ME
15435	6402/08	DISK PIZZA NAÇÕES UNIDAS LTDA
15436	40700/09	JAIR HILARIO ZORZI ME
15437	23247/09	JOSE NATALICIO DE ALMEIDA ME
15438	41900/09	F.S. BAURU COMESTÍVEIS LTDA
15440	743/10	MARIA DE FATIMA LIMA
15238	9430/09	COSTA PESSOA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA
15237	9430/09	COSTA PESSOA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA
15360	44268/09	SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA
15105	29130/09	A.S.M.Z. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
15357	17639/08	ANA CRISTINA VENANZI AZEVEDO CANDEIAS
15358	30033/09	WILLIAN VILAS BOAS BATISTA
15359	14932/09	JOÃO LUIS BARBANTE TRENTINI
15355	19694/09	CADI CLINICA AEROPORTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
15356	17638/09	VALENTIN JOÃO GRAZINA FERNANDES DAS CANDEIAS
15352	35148/09	CLOT CLINICA LORDELO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
15353	44732/09	VALERIA QUEIROZ QUIRINO

15354	19481/09	CENTROCARD – CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVERSIVA DE BAURU
15217	42249/09	VERA LUCIA MOSQUINI
15229	34233/09	BRUNA MOSQUIM
15351	44226/09	K E K INSTITUTO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA
15087	39717/09	FRANKLIN MAMORU KASAMA
15087	39717/09	FRANKLIN MAMORU KASAMA
15204	43286/09	SILVA LOBO COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA ME
14271	22542/09	MARCO A. RIBEIRO BAURU ME
15097	35904/09	CRISTIANE FARHA PINTO
15097	35904/09	CRISTIANE FARHA PINTO
15208	41632/09	MANOEL AGUIAR PEDROSO ME
15090	37252/09	SANDRA AMANCIO DOS SANTOS ME
15079	14986/08	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS RAZ FORTI LTDA ME
15240	46244/09	FLORELIS LEITE ANTUNES CORREIA ME
14294	31376/09	ROSANGELA ANTEVELI CHOM
15225	42483/09	A.F. RAÇÕES BAURU LTDA ME
15326	14936/09	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE
15452	37603/09	ROENTGEN S/C LTDA
15201	34799/09	CUNHA & SOUZA PET SHOP LTDA ME
14262	39293/08	COMERCIAL NUTRIPET LTDA
15460	10574/09	KELLY CASAGRANDE
15454	47895/09	MARIA IVONE MARCHI COSTA
15455	38185/09	MORIMASSA MISSAKA
15456	18233/09	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
15457	13995/09	LUCIANA TANAKA DE CASTRO
15458	22553/09	LUCIANA VITI BETTI
15391	47907/09	VALOTE & QUINTANILHA LTDA ME
15396	1138/10	STAR MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA EPP
15388	44877/09	AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES ME
15384	43243/08	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA
15385	43243/08	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA
15223	42484/09	CENTRO VETERINÁRIO DE BAURU LTDA
15228	42484/09	CENTRO VETERINÁRIO DE BAURU LTDA
15109	6798/09	KBL CABELO E ESTETICA LTDA ME
15108	6798/09	KBL CABELO E ESTETICA LTDA ME
15390	1428/10	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO ME
15441	1670/10	SERGIO EDUARDO ARONE FILHO
15466	3442/10	COLEGIO DE ENSINO MEDIO LIMA HERCOS LTDA
13609	34140/09	KELLI CRISTIANE MITIE HAMAZAKI
15401	1181/10	LUCIA HELENA FERREIRA FOGANHOLI ME
15404	2800/10	GILDO RAMOS COMERCIO DE RAÇÕES ME

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 05/01/10 A 06/01/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
15358	30033/09	WILLIAN VILAS BOAS BATISTA
15355	19694/09	CADI CLINICA AEROPORTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA

15356	17638/09	VALENTIN JOÃO GRAZINA FERNANDES DAS CANDEIAS
15352	35148/09	CLOT CLINICA LORDELO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 04/11/09 A 15/12/09

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
15056	27067/08	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
15053	10443/09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL
15066	33351/08	FUNDAÇÃO TOLEDO
15065	44750/08	AUTO POSTO JACOB LTDA
13926	12165/07	ALMEIDA & ORLANDI LTDA
14261	22718/06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
13922	24810/07	AUTO POSTO PSG LTDA
13950	42392/08	BAURUMIX CONCRETO LTDA
13911	22767/09	BOLINELLI & GARCIA REST. E LANCHONETE LTDA EPP
15145	13974/06	CADBURY BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
15188	29681/09	CENTRO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO DE BAURU LTDA EPP
15331	41421/09	LUCIANA GONÇALVES CASEMIRO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
31593/09	ANA MARIA ALEIXO PAULO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38660/09	ALESSANDRO MAZZO ME	04722 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
223/10	C.A. COMÉRCIO DE LANCHES LTDA ME	04761 E-1
218/10	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME	6454 E-1
5743/10	S M F S BULHÕES ME	04911 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45983/09	DEBORA DESIDERIO CORDEIRO ME	60	2932 E-1 C-1
45986/09	MIRACIR MORAIS DA SILVA ME	30	2926 E-1 C-1
46479/09	E.A.S. DOS SANTOS ME	60	2648 E-1 C-1

2154/10	JOSÉ SOARES LEITE	90	04636 E-1
2122/10	VANESSA BANHOZ DOS SANTOS	120	0832 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45978/09	SONIA MARIA BATISTA CAMPOS BAR ME	2929 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36018/09	ANDREA LANDI JACOB ME	1326 E-1 C-1
42704/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA	1818 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36254/09	MARIAL R. BATISTA BAR ME	1300 E-1 C-1
42623/09	D.L. COMÉRCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA EPP	2070 E-1 C-1
19044/09	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO ME	1751 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
330/10	DUARTE E ABRAHÃO CASA DE CHÁ LTDA ME	1452 C-1
331/10	DUARTE E ABRAHÃO CASA DE CHÁ LTDA ME	1454 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31581/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	0325 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31260/08	SERGIO LUIZ STANGANINI	4515 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	415/06
INTERESSADO	VANESSA AUGUSTO GOMES EPP
REQUERENTE	GLAUCIA GRAMINHA DE SOUSA
CPF	220.087.658-06
CRM/SP	35.178

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 09/02/10

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
207/10	EDUARDO MUINOS BAR E LANCHONETE ME	30	4616 E-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
207/10	EDUARDO MUINOS BAR E LANCHONETE ME	30	04616 E-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14304/09	SILVANA APARECIDA GARCIA ME	0211 E-1/C-
36429/09	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIM	0210 E-1/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14304/09	SILVANA APARECIDA GARCIA ME	0211 E-1/C-1
36429/09	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIN	0210 E-1/C-1

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	5115/10
INTERESSADO	DENISE PERUCA DE MELO MORETTI ME
REQUERENTE	DENISE PERUCA DE MELO
CPF	149.549.498-58
CRM/SP	08035

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	5115/10
INTERESSADO	DENISE PERUCA DE MELO MORETTI ME
REQUERENTE	DENISE PERUCA DE MELO MORETTI
CPF	149.549.498-58
CRM/SP	08035

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	5119/10
-----------------	---------

INTERESSADO	DANIELA MITIKO PRADO KATO
REQUERENTE	DANIELA MITIKO PRADO KATO
CPF	299.722.518-37
CRM/SP	23018

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	5119/10
INTERESSADO	DANIELA M. P. KATO RAÇÕES ME
REQUERENTE	DANIELA MITIKO PRADO KATO
CPF	299.722.518-37
CRM/SP	23018

ONDE SE LÊ:**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

PROCESSO	15287/99
NOME (DE)	CAVALHERI & CARDOSO LTDA ME
NOME (PARA)	DROGARIA DROGALARA LTDA ME

LEIA-SE:**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

PROCESSO	15287/99
NOME (DE)	CAVALHERI & CARDOSO LTDA ME
NOME (PARA)	DROGARIA DROGALARA LTDA ME

Bauru, 08 de fevereiro de 2010

PORTARIA GS Nº 02/2010

Estabelece o procedimento referente a propagandistas e promotores de vendas nas dependências dos serviços de saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, considerando a Portaria GP 07/10

Ficam autorizadas as **empresas conveniadas**, em razão da existência de contrapartida à Prefeitura Municipal, a adentrar os prédios municipais para:

· Apresentação e comercialização de seus produtos e serviços.

Fica regulamentado:

· A chefia deverá confirmar a existência de convenio com a prefeitura, mediante documento da empresa ou através do Departamento Administrativo;

· A chefia deverá estabelecer horário e local que não atrapalhe a rotina dos serviços, prejudicando o atendimento ao usuário;

· A prática de panfletagem e afixação de cartazes em painéis, dependerá de autorização do Departamento Administrativo e Secretário Municipal;

· No caso de divulgação e demonstração de produtos ou medicamentos, o representante deverá ser orientado a procurar o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para agendar reunião junto à Comissão de Farmacoterapêutica ou à Comissão de Controle de Infecções,

· No caso restrito de propaganda, o representante deverá procurar a chefia da unidade para agendar o horário mais conveniente nas Unidades de Saúde, respeitando à Circular GS nº026/08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando cancelada a Portaria 25/08 e Portaria 10/09.

Dr. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 5.907/10 - PROCESSO Nº 45.009/08 - LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADOR:** CESAR LUGO RUIZ E VERA HELENA TAVARES DE LUGO - **OBJETO:** OS LOCADORES são proprietários do imóvel situado na Rua Manuel Bento Cruz, 11-26, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar o Serviço de Orientação do Paciente de Câncer - SOPC da Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 62.532,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:** 29/01/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **20.956/2009** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº **53/09** - Sistema Registro de Preços nº **SMS 13/09** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **Cancelar** a Ata de Registro de Preços da empresa: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA.**, para o item 11 - Bisnaga com no mínimo 45 g contendo 50 mg de Tiabendazol por grama de creme - Marca: Genérico / Gerved. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **20.956/09** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº **53/09** - Sistema Registro de Preços nº **SMS 13/09** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. .
Assunto: Cancelamento de Registro de Preço do item 11 - Bisnaga com no mínimo 45 g contendo 50 mg de Tiabendazol por grama de creme - Marca: Genérico / Gerved; por fato superveniente devidamente justificado; tendo sido acolhido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 08/02/2010.

Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.828/09** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 04/2010 – Objeto: Aquisição de guia inferior - tipo 221, Testeiro / requadro de porta - tipo 219, Testeiro / requadro de porta - tipo 219, Travessa - tipo 203. Aberto no dia: **05/02/2010 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que fica assim **Classificado:**

BAURUMETALIS ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA. - ME: Item 01 (guia inferior – tipo 221 – 03 metros) à R\$ 7,90 – Totalizando R\$ 3.950,00; **Item 02** (testeiro/requadro de porta – tipo 219 – com 2,110 metros) à R\$ 4,00 – Totalizando R\$ 2.000,00; **Item 03** (testeiro/requadro de porta – tipo 219 – com 0,804 metros) à R\$ 1,35 – Totalizando R\$ 675,00; **Item 04** (perfil H com 2,15 – tipo 203) à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 3.500,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 10.125,00.

Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **1.047/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 03/2010 – Objeto: contratação de seguro empresarial para a sede e prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo incêndio, explosão, fumaça, danos elétricos, despesas fixas, vendaval/impacto como ciclone, tornado e granzizo, tumultos, subtração de bens (roubo ou furto), responsabilidade civil e quebra de vidros. A abertura dar-se-á no dia **24/02/2010 às 10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Saritá de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **03.695/10** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **09/02/2010** à empresa abaixo:

EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.: Item 01 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - BAURU/JAÚ à R\$ 12,07 – totalizando R\$ 9.414,60; **Item 02 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - JAÚ/BAURU** à R\$ 12,07 – totalizando R\$ 9.414,60; **Item 03 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - BAURU/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** à R\$ 38,91 – totalizando R\$ 5.603,04; **Item 04 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO /BAURU** à R\$ 38,91 – totalizando R\$ 5.603,04; **Item 05 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - BAURU/ARAÇATUBA** à R\$ 39,45 – totalizando R\$ 2.367,00; **Item 06 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - ARAÇATUBA/BAURU** à R\$ 39,45 – totalizando R\$ 2.367,00; **Item 07 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - BAURU/ARARAQUARA** à R\$ 27,73 – totalizando R\$ 831,90; **Item 08 - PASSAGEM INTERMUNICIPAL - ARAÇATUBA/BAURU** à R\$ 27,73 – totalizando R\$ 831,90. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 36.433,08.

Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **03.693/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para reforma do imóvel que abriga o PSF POUSADA DA ESPERANÇA II, situado a Antonio Jerônimo da Silva 1-105. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **10/02/2010** a pessoa física abaixo:

MÁRCIO ANTONIO ROMIM COLIM, item 01 – Contratação de Serviços para Projeto Arquitetônico do PSF POUSADA DA ESPERANÇA II à R\$ 5.968,00 unitário – totalizando R\$ 5.968,00.

Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

Ata de Registro de Preços n.º 27/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **134/09** – Processo n.º **46.253/09** – Objeto: *Aquisição de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) quilos de ração para alimentação de cães adultos, 720 (setecentos e vinte) quilos de ração para alimentação de cães filhotes, 960 (novecentos e sessenta) quilos de ração para gatos adultos, 1.200 (mil e duzentos) quilos de ração para gatos filhotes do Centro de Controle de Zoonoses.* – Proponentes num total de 15 Empresas interessadas – **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **11/02/2010** – Contratada:

FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP

Bauru - Divisão de Compras, 10/02/2010 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 036/10 – Processo n.º 33.751/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/10 pelo Sistema de Registro de Preço – Licitação do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** - Objeto: **AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 20.400 (Vinte mil e quatrocentos) KILOS DE CEREAL DE AVEIA E MEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS** – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 01/03/10 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1.º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1.º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **26 de fevereiro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/10 - PROCESSO N.º 41.561/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: TERRA PLANA ORLÂNDIA - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA, SENDO O TOTAL DE 02(DUAS) PÁS CARREGADEIRAS C/ CAPACIDADE DE CAÇAMBA ENTRE 1,9 À 2,5m³, 02(DUAS) MÁQUINAS MOTONIVELADORAS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 140HP E 08(OITO) CAMINHÕES BASCULANTES C/ CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 5 À 6M³ (TOCO), DIVIDIDOS EM 02(DOIS) LOTES**, para a Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 224/09 - do Processo Administrativo n.º 41.561/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Locação de Pá Carregadeira, Caminhões basculantes e motoniveladora

Item 1 Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) = **R\$ 50,00 hora locada, Item 2** Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³ = **R\$ 80,00 hora locada, Item 3** Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP = **R\$ 100,00 hora locada.**

LOTE 2 – Locação de Pá Carregadeira, Caminhões basculantes e motoniveladora

Item 1 Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) = **R\$ 50,00 hora locada, Item 2** Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³ = **R\$ 80,00 hora locada, Item 3** Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP = **R\$ 100,00 hora locada.**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/09 – ASSINATURA:- 02/02/2010 – VALIDADE: 01/02/2011.

Bauru, 10/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/10 - PROCESSO N.º 15340/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: ALFREDO GARCIA NETO BAURU – ME - Objeto: 200(DUZENTAS) HORAS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), para Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 238/09 - do Processo Administrativo n.º 15.340/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado: **LOTE 1 – LOCAÇÃO DE HORAS CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS**

Item 01 - LOCAÇÃO DE HORAS CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS, á 96,00 por hora.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/09 – ASSINATURA:- 08/02/2010 – VALIDADE: 07/02/2011.

Bauru, 10/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE DECLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 42172/2009

– Modalidade: **Convite n.º 039/09 - Assunto: Fornecimento e instalação de rede de proteção, com 50mm entre nós, ou seja, malha 5x5 fio 2,5mm; confeccionada em monofilamento de polietileno (torcido) de alta densidade, estabilizado contra ação dos raios ultra violeta, incluindo materiais para instalação, em diversas EMEF’S - Interessada:- Secretaria Municipal de Educação.** Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.1. do edital n.º 228/09 para as empresas **M.M. Comércio de Materiais para Pesca, Camping, Náutica, Redes e Esportes Ltda – EPP e Rondon Saraiva Pinto – ME**, apresentarem nova proposta escolhida das causas que ensejaram a desclassificação, apenas a empresa **Rondon Saraiva Pinto – ME** apresentou nova proposta dentro do prazo (28/01/10) e a empresa **M.M. Comércio de Materiais para Pesca, Camping, Náutica, Redes e Esportes Ltda – EPP** permaneceu silente. A Comissão Permanente de Licitações decide **manter a Desclassificação, das empresas Rondon Saraiva Pinto – ME e M.M. Comércio de Materiais para Pesca, Camping, Náutica, Redes e Esportes Ltda – EPP** por ainda estarem com os preços superiores ao pesquisado no mercado, com fundamento na alínea “c” do subitem 8.1.4.1.1 do edital. Considerando o exposto acima, **resolve** ainda declarar **FRACASSADA** a presente licitação e, por conseguinte, encerrado o certame.

Bauru, 10/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22.482/2009 -

Modalidade: Convite n.º 35/2009 - Assunto: Aquisição materiais e construção de viveiro para plantas - Interessada:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentadas no processo em epígrafe **RESOLVE HABILITAR** a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** por estar em conformidade com as exigências contidas no edital n.º 16/2010. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93

Bauru, 10/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

PROCESSO N.º 1696/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2010 – Assunto: LOCAÇÃO DE 105 (cento e cinco) CABINAS SANITÁRIAS – Quantidade estimada Anual Interessadas: Secretarias Municipais de Cultura e Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 08/02/2010** pela progeira e **Homologado em 10/02/10** pelos Secretários Municipais de Cultura e Desenvolvimento Econômico à empresa:

ECOTEC - TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA.

LOTE 1 – CABINAS SANITARIAS MODELO STANDART, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.914,75 – MARCA ECOTEC

Bauru, 10/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/10 - PROCESSO N.º 38651/09 - CONTRATANTE:-

Município de Bauru – **CONTRATADA:- LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 236 (DUZENTAS E TRINTA E SEIS) PARTIDAS PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 25/01/10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ONDE SE LÊ: PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/09 – ASSINATURA:- 19/01/2010 – VALIDADE: 18/01/2010.

LEIA-SE: PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/09 – ASSINATURA:- 19/01/2010 – VALIDADE: 18/01/2011.

Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 207/09

– Processo n.º 33964/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 1500M(UM MIL E QUINHENTOS METROS) DE SARJETÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**, em diversas ruas pavimentadas situadas na cidade de Bauru – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 02(dois) de março de 2010 até as 09H00MIN.** Abertura da Sessão: **02/03/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02(DOIS) DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1.º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 222/09

– Processo n.º 44035/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA LASER, 4 (QUATRO) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS COM TECNOLOGIA LASER, 12 (DOZE) CARTUCHOS DE TONER E 1 (UM) SCANNER DE MESA – Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento das propostas: 02(dois) de março de 2010 até as 14H30MIN.** Abertura da Sessão: **02/03/10 às 14h30min. INICIO DA**

DISPUTA DE PREÇOS: 02(DOIS) DE MARÇO DE 2010 ÀS 15H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 003/10 - Processo n.º 44239/2009 - apensado aos Processos n.º 45310/09 e 45561/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 01(UM) TIPO SPLIT HI-WALL DE 12.000 BTU'S, 02 (DOIS) TIPO SPLIT HI-WALL DE 18.000 BTUS, 220 V E 02(DOIS) TIPO JANELA DE 12.000 BTU'S COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07(SETE) CLIMATIZADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA AS SECRETARIAS DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO - Interessadas: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Administração. Data do Recebimento das propostas: 03(três) de março de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 03/03/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03(TRÊS) DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações**

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE,
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 662/10 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa MaxiData Tecnologia e Informática Ltda., para aquisição de 05 (cinco) licenças adicionais para software DBMapa OCX – Run-Time.

Valor : R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Base legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 7.440/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 16/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de registro tipo ferrule, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 01/03/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/03/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/03/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para a Licitação : R\$ 63.750,00

Processo Administrativo n.º 11.027/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 17/2.010 - DAE

Objeto: Contratação de link dedicado para conexão à internet, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 02/03/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 02/03/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 02/03/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para a licitação : R\$ 33.619,38

CONCURSO PÚBLICO 2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Operador de Computador I** será realizada:

DATA: 21 de fevereiro de 2010

LOCAL: NAPEM, situado à Av. Duque de Caxias, n.º 11-38, Altos da Cidade.

Conforme Capítulo V- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

– O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

– A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 08 de fevereiro de 2010

A Comissão

DECLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Mírela Alves, R.G. n.º 489240136**, classificada em 17º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item I, subitem 2 do Edital do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo n.º 6933/2009-DAE.

Bauru, 10 de fevereiro de 2010.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Área Administrativa
ENSINO MÉDIO

Solicitamos o comparecimento de:

Gabriel Antonio de Oliveira Silva, R.G. n.º 481769651, 19º classificado,

Thaís de Souza Mascotti, R.G. n.º 488517321, 20ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 11, 12 e 17/02/2010**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Ensino Médio, área Administrativa.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

Carteira Profissional;

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

Declaração de matrícula de 1º ou 2º série do Ensino Médio, referente ao 1º semestre de 2010, conforme item I, Das

Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,

Frequência e notas do 2º Semestre – 2009;

Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 10 de fevereiro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

VINICIUS ANDRADE BISSOTTO, RG. Nº44553697,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 11, 12, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Administração.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

– Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

– Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

– Título do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

– Cartão de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

– Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

– Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º colegial concluído** (original e 01 cópia)

– Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

– Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

– Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

– 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

– **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

– **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

– **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

– Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 08 de fevereiro de 2010.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Processo Seletivo

Operador de Motosserra Masculino 07/2009

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2009, para a função de **Operador de Motosserra Masculino**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão três dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

ORD	INSCR	NOME	TOTAL
1º	02	ANTONIO CARLOS DE A. ABREU	84
2º	05	WILSON DE MELO	81
3º	06	ÉLIO MARCELINO LOPES	69
4º	03	MAURO LEONCIO JACINTO	67

Bauru, 11 de fevereiro de 2010
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2010

Processo nº 3763/2009

Contratante: VCI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 25/01/10.

Bauru, 11 de fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2010

Processo nº 3773/2009

Contratante: RODA LIVRE ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 01/02/10.

Bauru, 11 de fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

Edital de Processo Seletivo nº 015/2009 - Eletricista de Autos - EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Eletricista de autos

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE: R\$ 989,18 + vale compra de R\$ 200,00

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00

ESCOLARIDADE: Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

Comprovante de conhecimento e/ou experiência na função.

1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica de todos os veículos, utilizando-se de ferramentas e aparelhos de medição, assegurando seu bom funcionamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, dès de logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental na data da Posse;
- Ter conhecimento ou experiência na função;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando, inclusive, plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.3 Os interessados em se inscrever deverão comparecer na sede da EMDURB - Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de 22/02/2010 à 26/02/2010, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de conhecimento e/ou experiência na função;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração de curso específico para a função; ou;
- Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social/CTPS que demonstre a experiência exigida,
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.
- Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não o previsto na aliena anterior.

2.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento de firma em cartório do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses a contar do início do período das inscrições, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.7 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.11 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida.

2.12 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo

de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.14 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.15 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à classificação Internacional de Doença - CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.16 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.17 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a impossibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.18 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.19 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.21 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.22 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.23 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br), no dia 02/03/2010, que a contar desta data, terão três dias úteis para apresentar recurso.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "Eletricista de autos", conforme descrito no item 1.2, será constituído por duas etapas: Prova Objetiva e Prova Prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

- Conhecimentos Gerais - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Conhecimentos Específicos (Eletricista de Autos) - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (ponto) cada;
- Matemática - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Português - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) bem como divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições, serão divulgados no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia 13/03/2010. No dia e horário definidos para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.5 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.7 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da "Folha de Respostas" por erro do candidato.

3.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo

entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.10 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos ou zerar qualquer um dos 04 (quatro) programas.

3.2.11 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.12 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou zerar qualquer um dos quatro programas;
- Ausentar-se do recinto, exceto se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.13 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

3.2.14 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.15 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.17 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo;

3.2.18 Na data da aplicação da prova objetiva serão divulgados o local e a data da publicação do gabarito bem como data, hora e local da realização da prova prática.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 No dia da prova objetiva será divulgado a data e local em será publicado a data, hora e local da prova prática.

3.3.2 A Prova Prática consistirá na avaliação do candidato no reconhecimento do Sistema Elétrico para funcionamento e manutenção de veículos.

3.3.3 Participarão da Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.4 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.5 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.6. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 30 pontos.

3.3.7 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota nas questões específicas de mecânica na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 Na data da aplicação da prova prática serão divulgados o local e data da publicação da relação de candidatos aprovados.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento das inscrições, do gabarito da prova objetiva e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente - sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por email, fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do último dia para interposição dos recursos.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:

1- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;

2- Quitação com o Serviço Militar;

3- C.P.F. e R.G.,

4- Prova de Conclusão do Ensino Fundamental

5- Uma foto 3X4 recente,

6- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,

7- Atestados de antecedentes criminais,

8- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e

9- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

c) Não registrar antecedentes criminais;

d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa em conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/10
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo

e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ELETRICISTA: (PROVA TEORICA E PRATICA)

Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel Componentes do Sistema Elétrico: Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos, Princípios básicos de combustão, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada e veículo, Manutenção e montagem do motor de partida; Dínamo e alternadores: Resistores ajustáveis e semifixos, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; Remoção e instalação do distribuidor; Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial.

Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

EDITAL Nº 02/2010 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 - "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO" E DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURUR – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a prorrogação de inscrição e as seguintes alterações no Edital do Processo Seletivo nº 011/09 "Agente de Fiscalização de Trânsito", publicado no Diário Oficial de Bauru, nos dias 12.01.2010, 19.01.2010 e 30.01.2010, uma vez que, em atendimento à Lei nº 4.385/1999 e Lei nº 5.340/2006, resolve:

I) RETIFICAR OS SUBITENS 3.2, 4.11 e 5.2.2, nos termos abaixo, permanecendo inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do referido instrumento editalício:

SUBITEM 3.2

Onde se lê: "Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.", leia-se:

"3.2 Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue a partir de outubro de 2009, em hospitais públicos e privados do município de Bauru."

SUBITEM 4.11

Onde se lê: "4.11 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia 09.02.2010.", leia-se:

"4.11 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia 23.02.2010.

SUBITEM 5.2.2

Onde se lê: "5.2.2 Os locais e data de aplicação da prova objetiva (questões de múltipla escolha) serão oportunamente confirmados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia 18.02.2010.", leia-se:

"5.2.2 Os locais e data de aplicação da prova objetiva (questões de múltipla escolha) serão oportunamente confirmados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia 25.02.2010."

II. REABRIR AS INSCRICOES referente ao Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, publicado no Diário Oficial de Bauru, nos dias 12.01.2010, 19.01.2010 e 30.01.2010, das 10:00 horas do dia 09/02/2010 às 15 horas do dia 17/02/2010, tanto para inscitos pagantes, quanto para as solicitações de isenção de pagamento das respectivas e para os candidatos portadores de deficiência, ao cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo site da EMDURB (www.emdurb.com.br), devendo o candidato estar ciente dos critérios previstos no Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, e em conformidade com as disposições contidas no item 3 daquele Edital.

2. Os candidatos poderão se inscrever através do site, no período das 10:00 horas do dia 09/02/2010 às 15 horas do dia 17/02/2010, devendo acompanhar através da publicação do Edital de Deferimento ou Indeferimento os pedidos de isenção e a condição de portador de deficiência.

3. Os candidatos que desejarem concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverão observar as normas estabelecidas no Item 4 do Edital nº 11/2009, bem como que a sua deficiência seja compatível com o exercício do cargo, devendo entregar o atestado médico, conforme disposição do item 4.4 até às 16:00 horas do dia 17/02/2010.
4. Os candidatos que solicitarem o pedido de isenção do pagamento da inscrição, deverão entregar o documento original ou cópia autenticada do comprovante de doação de sangue, conforme a disposição do item 3.2.3 do Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, até às 16 horas do dia 17/02/2010.
5. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da inscrição indeferido, terão suas inscrições excluídas do processo seletivo e não poderão interpor recurso em face desta situação.
- 6 O candidato que não efetivar o pagamento do boleto referente a inscrição terá a sua inscrição cancelada.
7. Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
8. Os candidatos pagantes já inscritos, assim como os portadores de deficiência e os que realizaram pedido de isenção entre o período de 01/02/2010 a 05/02/2010, não necessitarão realizar nova inscrição.
9. Os candidatos pagantes já inscritos entre o período de 01/02/2010 a 05/02/2010, que forem beneficiados com a presente retificação, quanto à isenção de pagamento de taxa, poderão solicitar devolução do valor da inscrição, nos seguintes termos:
- 9.1 O pedido deverá ser efetuado junto ao setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, sala 04 do piso superior do Terminal Rodoviário, no período das 10:00 horas do dia 09/02/2010 às 16 horas do dia 17/02/2010.
- 9.2 O candidato deverá entregar o documento original ou cópia autenticada, que comprove a doação, nos termos do item 3.2.3 do Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, publicado no Diário Oficial de Bauru, nos dias 12.01.2010, 19.01.2010 e 30.01.2010, além do boleto original devidamente recolhido, oportunidade em que será efetuado o requerimento e enviado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, a fim de confirmar o pagamento, deferir o pedido de devolução e converter a inscrição de pagante para isenção de taxa.
10. A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia 23.02.2010.
11. O horário do Setor de Expediente da EMDURB será, do dia 09/02/2010 ao dia 12/02/2010, das 08:00 horas às 17:00 horas (sendo que não haverá expediente entre 12:00 e 13:00 horas); dias 15/02 e 16/02 não haverá expediente; e dia 17/02 a partir das 12:00 horas.
12. Os demais itens do Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, publicado no Diário Oficial de Bauru, nos dias 12.01.2010, 19.01.2010 e 30.01.2010, permanecem inalterados.

Bauru, 09 de fevereiro de 2010.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Previdência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 39/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, a Sra. Maria Estela Cruz Moraes, portadora do RG nº 10.873.015 SSP SP e CPF nº 015.300.678-12, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2207/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.
Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 40/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, o Sr. Antonio Rubens de Souza, portador do RG nº 8.731.743-6 SSP SP e CPF nº 407.486.908-06, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, no cargo efetivo de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I, padrão 11-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2947/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2002, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 41/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, a Sra. Rute Moreira de Freitas Sant'anna, portadora do RG nº 3.506.529-1 SSP SP e CPF nº 004.745.518-73, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, padrão 20-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2553/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2002, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 42/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, o Sr. Julio Pereira de Moraes, portador do RG nº 11.760.265-6 SSP SP e CPF nº 959.081.708-44, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-H, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2503/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 43/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, o Sr. Carlos Roberto Lazzari, portador do RG nº 4.633.746-5 SSP SP e CPF nº 710.206.248-68, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Médico I, padrão 20-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2993/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra "a" da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 44/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, a Sra. Ivete Maria Pícaro, portadora do RG nº 5.413.719 SSP SP e CPF nº 828.178.718-04, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Psicólogo I, padrão 18-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2206/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2002, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 11 de fevereiro de 2010.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORT. RH-002/2010, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) ANTONIO JORGE VENDRAMINI, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para o padrão 7F, conforme Resolução 270, artigo 19.

REGISTRADA NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

WILSON B. VOLPE - D. REC. HUMANOS

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de JANEIRO DE 2010:

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 41 -	R\$	8.200,00
Servidores - Assessores	- 40 -	R\$	8.000,00
Servidores Inativos	- 18 -	R\$	3.600,00
Pensionistas	- 06 -	R\$	1.200,00

Mirins	- 02 -	R\$	266,66
Estagiários	- 00 -	R\$	0,00
Total	- 107 -	R\$	21.266,66

Bauru, 10 de fevereiro de 2010.

Wilson B. Volpe

D. Rec. Humanos

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Proc. n° Assunto

024 Projeto de Lei n° 06/10, que revoga a Lei Municipal n° 4387, de 14 de outubro de 1998. (Define pagamento de custos da implantação dos serviços públicos praticados no Município).

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a Moção de Aplauso aos organizadores do livro "De Olho no Cerrado", Olício Pelosi, Luiz Fernando Furtado, Celso Melani, Grupo Focopoint e Professor Doutor Osmar Cavassan, pelo lançamento e importância da obra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado no cruzamento da quadra 22 da Avenida Castelo Branco com a Rua Jayme Bichusky, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Professor Isaac Portal Roldan e nas quadras 03 e 04 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde, informando se essas vias estão inseridas no cronograma de asfaltamento de 2010, fazendo a sua inclusão caso isso ainda não tenha ocorrido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da praça localizada entre as quadras 08 e 09 da Rua Pedro Fernandes, quadras 03 e 04 da Rua Seijo Ishikawa e quadra 01 da Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores da praça localizada na quadra 02 da Rua Emílio dos Santos, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias nas quadras 05 a 08 das Ruas Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para eliminar o problema de escoamento de água que envolve a tubulação da Rua Rui Barbosa, principalmente na quadra 02, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as escolas da rede municipal de ensino.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Gerente Institucional da Telefonica - Regional Bauru a instalação de um orelhão em frente ao Centro Comunitário do Jardim Ouro Verde, no cruzamento das Ruas Gabriel Morales e Marcel Pinto de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a doação de alambrado para instalação no Centro Comunitário do Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua João Moreno, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que agilize a notificação dos grandes proprietários de lotes para que providenciem a limpeza de seus imóveis com mais rapidez.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 05 da Rua Doutor Olímpio de Macedo e na quadra 04 da Rua Abrahão Rahal, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Azarias Leite, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do ponto de ônibus localizado na Alameda das Primaveras, 08-38, Parque Vista Alegre, para três imóveis adiante, defronte ao terreno sem construção ali existente.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Garcia, Jardim Marília e Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 a 08 da Rua Sebastião Aleixo Silva, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto nas quadras 04 e 05 da Rua Três, Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Marcelino Granha, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 12 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de cascalho na antiga Estrada do Batalha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de cascalho no estacionamento da Escola Estadual Professora Carolina Lopes de Almeida, localizada na Rua Nelson Miranda e Silva, Jardim Fonte do Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na quadra 01 da Rua Jorge Madi, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Albino Ribeiro, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Travessa Fernando Zucchi e nas Ruas Santa Catarina, Pará e Rio de Janeiro, Vila Cardia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na quadra 02 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Antônio Moacyr Palma, Parque das Nações e nas quadras 01 a 05 da Rua Valdemar Ferreira dos Santos, Jardim Nicéia, bem como nas seguintes vias da Vila Industrial: quadras 03 a 08 da Rua Wálter Rodolpho, quadras 03 a 10 da Rua Waldir José da Cunha, quadras 05 a 07 da Rua João Sotero de Castro e quadras 12 a 14 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto, nas quadras 10 a 12 da Rua Antônio Pereira e nas quadras 12 a 14 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial, bem como em toda a extensão da Rua Sívio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda e nas seguintes vias do Parque das Nações: quadras 01 a 03 da Rua Rômulo Milanez, quadras 01 a 03 da Rua Alcindo Pleti e quadras 01 a 03 da Rua Feres Kudse Netto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 07 da Rua Anísio Castilho de Souza e quadras 03 a 07 da Rua Salvador Cacciolla, ambas na Vila Carolina; quadras 01 e 02 da Avenida Félix Vicente e quadras 01 e 02 da Rua José Ferreira Leite, ambas no Parque Júlio Nóbrega; quadras 01 a 07 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista e quadras 08 a 10 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina; quadras 01 a 04 da Rua Antônio Agnelli e quadra 01 da Rua Antônio Leônidas Timachi, ambas no Parque Viaduto; quadra 26 da Rua Mário Gonzaga Junqueira e quadra 17 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, ambas no Parque São João e quadras 03 a 05 da Rua Francisco Deográcias Reche, Parque Jaraguá.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua João Rodrigues Franco, Jardim Mendonça, principalmente na quadra 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Rua Terezinha Ruiz Bataiola, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção na tampa da boca-de-lobo existente na quadra 05 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Primeiro de Agosto, Centro.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um novo prédio para a lanchonete do Zoológico Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de projeto de lei que autorize as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações de moradores e creches, a publicarem editais de convocação para assembleias no Diário Oficial de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua João Leão, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09 a 11 da Rua Rui Barbosa e a implantação de canaleta no cruzamento com a Rua Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de uma nova linha de ônibus com início no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e término no Centro, via Avenida Rodrigues Alves, com passagem pelo Núcleo Habitacional Mary Dota, Jardim Chapadão e Distrito Industrial I.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que analise tecnicamente a viabilidade da poda dos galhos mais altos de cinco árvores localizadas defronte ao imóvel de número 03-25 da Rua Fernando Zucker, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que disponibilize à população um local para entrega de móveis e utilidades domésticas a serem descartados.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ciclofaixas na Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das praças localizadas na quadra 01 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança e na quadra 02 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone, bem como na área localizada ao lado da EMEI Valéria de Oliveira Asenjo, Pousada da Esperança I e em todas as vielas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e implantação de praça pública no terreno localizado na Rua Agenor Martins Vieira, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Alberto Del Masso; quadra 05 da Rua Pedro Barreiro de Figueiredo; quadra 05 da Rua Takuji Takenaka e quadra 02 da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Pousada da Esperança e da Vila São Paulo que integram o trajeto do transporte coletivo.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso à Primeira Igreja Batista de Bauru pela comemoração de seus 90 anos de fundação, a serem celebrados em março.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias na quadra 19 da Rua Minas Gerais, Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção na calçada da Avenida Getúlio Vargas, no trecho utilizado para o Projeto Recreiovia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da terra e do lixo acumulados na quadra 09 da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo com a inscrição Pare e Devagar em todas as ruas ao redor da Escola Estadual do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias no cruzamento das Ruas Waldir José da Cunha e João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 09 a 11 da Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara e em todas as ruas de terra do Parque das Nações e do Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos entulhos depositados no final da Rua Célio Palaro, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública das quadras 02 e 03 da Rua Célio Palaro, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em todos os cruzamentos da Rua Ismael Marinho Falcão, Vila Lemos, especialmente na confluência com a Rua Hildebrando de Carvalho.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Moção de Aplauso à GOL Linhas Aéreas pelo início de suas operações no Aeroporto Moussa Tobias, em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Avenida Castelo Branco e em todas as ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva e do Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de parceria com os comerciantes vizinhos à Praça Silvestre Amantini, Vila Aeroporto, para projetar e executar a sua urbanização.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Severino Lins, Vila Aviação e na quadra 01 da Rua Getúlio Amaral, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Comendador José da Silva Martha com a Rua Rubens Arruda, Jardim Estoril.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, remoção de entulhos e colocação de placa com a inscrição Proibido Jogar Lixo no canteiro central da Avenida Alcides Limão Garcia, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do estabelecimento comercial McDonald's, localizado no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, pela imensa quantidade de lixo depositada na calçada da quadra 05 da Rua Treze de Maio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua José Gimenes Campanha, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Tamoio, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da árvore localizada defronte ao imóvel de número 04-47 da Rua dos Contabilistas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, em razão da infestação de taturanas existente no local.

PROJETO DE LEI

Acrescenta Art. 24 na Lei nº 4286, de 16 de março de 1998. (Disciplina a atuação do

Centro de Zoonose do Município e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Acresça-se à Lei nº 4286, de 16 de março de 1998, o Art. 24, com a seguinte redação:

“Art. 24 -Em todo caso de animal apreendido por maus tratos, devido à negligência de seus donos, os servidores do CCZ, responsáveis pela apreensão, deverão fazer boletim de ocorrência para apuração de crime ambiental e dar publicidade ao assunto.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de fevereiro de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei atual que disciplina a atuação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do Município não contempla a punição aos proprietários que forem negligentes com seus animais. É de conhecimento público que mesmo com a apreensão por maus tratos, esses proprietários adquirem outros animais que passam pela mesma situação de abandono e sem cuidados. Muitos chegam a morrer fome e sede, sem terem até mesmo onde se abrigar do sol, da chuva e do frio.

Com a obrigação dos servidores do CCZ em fazerem boletim de ocorrência, a autoridade policial, no cumprimento da lei de crimes ambientais, instaurará inquérito policial para apuração e, comprovado o crime, posterior punição.

Na verdade, quem tem qualquer animal apreendido por maus tratos, nunca deveria ter o direito de possuir outro animal. Como a legislação atual não contempla a determinação acima citada e como tal punição já é aplicada, principalmente, em países desenvolvidos com leis específicas para crimes ambientais peço aos Nobres Colegas a aprovação do presente artigo com o objetivo de complementar a Lei que Disciplina a atuação do Centro de Controle de Zoonoses do Município e dá outras providências.

Bauru, 08 de fevereiro de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 164/09

O Projeto de Lei nº 164/09, processado sob nº310/09, que concede remissão das diferenças do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – dos exercícios de 2008 e 2009, para os imóveis que especifica.

Art. 1º - Fica extinto o direito de constituir os créditos tributários decorrentes das diferenças de IPTU apuradas em relação aos exercícios de 2008 e 2009, lançadas no carnê de IPTU DE 2010.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de fevereiro de 2010

MARCELO BORGES DE PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A intenção deste Vereador ao apresentar este substitutivo é de poupar a população de mais uma cobrança de tributos.

Entendemos que não se trata de renúncia de receita, uma vez que tais valores estão sendo lançados no presente exercício.

Além disso a atual Administração recebeu a cidade numa situação bastante favorável financeiramente, o que não se pode dizer dos serviços prestados à comunidade, que todos os dias se depara com problemas na área de saúde, infraestrutura e saneamento.

Assim, em respeito à população bauruense, é que acreditamos que a atualização de valores a partir do presente exercício é mais do que suficiente para a Prefeitura Municipal mantenha seus serviços e não onere mais o munícipe.

O próprio Poder Executivo já utilizou desse expediente através do Projeto de Lei 12/2009, que extinguiu os créditos tributários da Taxa de Serviços de Bombeiros, proposto pelo atual Prefeito Municipal.

Bauru, 08 de fevereiro de 2010

MARCELO BORGES DE PAULA

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041